PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 160/2023

Considerando que áreas verdes em ciclovias promovem a mobilidade sustentável, tendo em vista que torna o ambiente mais convidativo e agradável à prática do ciclismo, desta forma, diminuindo as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera, combatendo o aquecimento global.

Considerando que o plantio de árvores nativas da Mata Atlântica irá combater o desmatamento deste bioma, como também, contribuirá para a construção de uma cidade mais verde e sustentável.

Considerando que o sombreamento no entorno das ciclovias, irá tornar as viagens dos ciclistas mais agradáveis e protegendo-os dos raios solares diretos, minimizando queimaduras solares, insolação e riscos de câncer de pele.

Considerando que a criação de áreas verdes urbanas contribui para a melhoria da qualidade do ar através da absorção de dióxido de carbono (CO2), liberando oxigênio e proporcionando melhor qualidade do ar para ciclistas e pedestres.

Considerando, por fim, que as parcerias entre o setor público e privado têm demonstrado resultados significativos. Essas alianças combinam o dinamismo operacional do setor privado com o objetivo de buscar o interesse público do setor governamental, resultando em impactos benéficos para toda a coletividade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, em parceria com a CCR Metrô Bahia, promova um corredor de área verde através do plantio de árvores nativas da Mata Atlântica ao longo das suas linhas metroviárias de forma que possam promover sombras em suas ciclovias.

Salvador-Bahia, 11 de julho de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador